



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

PORTARIA N° 09/2023

Dispõe Sobre: Exonerar servidor que ocupa a função de Controle interno da Câmara Municipal de Angelândia/MG.

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal e o Regimento interno da câmara, Resolve:

Art.1º- Exonerar a Senhora Murielly Oliveira Fernandes, da função de controladora interna da Câmara Municipal de Angelândia, a partir de 30/04/2023, bem como revogar gratificação de 15% pelo exercício da função de controle interno a Sr. Murielly Oliveira Fernandes a partir de 30/04/2023.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 28 de abril de 2023.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.